



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 17/2026

Eu, **ISABELLA GARCIA DOS SANTOS**, vereadora da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV,

Considerando que foram recentemente instaladas divisórias nos banheiros do terceiro pavimento da Escola Municipal Quintino Vieira;

Considerando, no entanto, que os referidos banheiros permanecem sem portas, comprometendo a privacidade, a dignidade e as condições adequadas de uso pelos alunos;

Considerando que se trata de ambiente escolar, exigindo condições mínimas de estrutura e respeito aos usuários;

REQUEIRO:

1. Seja informado por qual motivo os banheiros do terceiro pavimento da Escola Municipal Quintino Vieira estão sem a instalação das portas;
2. Seja informado se há previsão para a instalação das referidas portas;
3. Seja apresentado o prazo exato para a instalação das portas, regularizando a situação;
4. Caso não haja previsão, seja informado quais providências serão adotadas e em que prazo;

Justificativa:

A ausência de portas nos banheiros compromete diretamente a privacidade e o bem-estar dos alunos, configurando situação inadmissível em ambiente escolar. Não se trata apenas de acabamento, mas de condição básica de dignidade e respeito, sendo dever do Poder Público garantir estrutura adequada nas unidades de ensino.

Soledade de Minas, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,


ISABELLA GARCIA DOS SANTOS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	22/04/26
por	emancipidade
Sala das Sessões	22/04/26
	